



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 187/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.o 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.002.207-7 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

Resolve,

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade administrativa referente aos fatos ocorridos no dia 13 de fevereiro do corrente ano, conforme consta nos informativos 22 e 24 da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF II).

II – Designar, conforme Resolução n.o 139-A/2011, Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Revogar a Resolução n.o 139/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 1º de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.